

Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rio Pardo, nossa Terra, nosso Orgulho!
Administração 2013/2016
Rua Tácito de Freitas Costas, 846
Cidade Alta - 39530-000 Rio Pardo de Minas (MG)
Fone: (038) 3824-1356 Fax: (038) 3824-1786

PORTARIA Nº. 002/2013

“Nomeia servidores para compor a equipe de Apoio e o pregoeiro para a implantação da Modalidade de Licitação “PREGÃO” no Âmbito do Município de Rio Pardo de Minas - MG, para o exercício de 2013”.

JOVELINO PINHEIRO COSTA, Prefeito Municipal de Rio Pardo de Minas - Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de 29 de maio de 1990, e no exercício regular do cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes servidores para comporem a equipe de apoio e o pregoeiro para implantação da modalidade de licitação “Pregão” no âmbito do município de Rio Pardo de Minas:

I – Pregoeiro Oficial

Deolino José dos Santos

II – Equipe de Apoio ao Pregoeiro

Lariane Alves Rocha

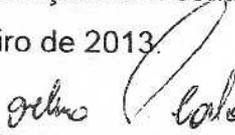
Osmar Viana Andrade

Tatiane Martins de Melo

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Pardo de Minas/MG, 02 de janeiro de 2013.


JOVELINO PINHEIRO COSTA
Prefeito Municipal